



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei nº 11.419 de 19/12/06

EDITAIS 1º E 2º GRAU

EDITAIS CAPITAL

FORO CENTRAL

PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA Nº 5012966-81.2019.8.21.0001/ RS AUTOR : WESLEY SUSANO OLIVEIRA DOS SANTOS (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC))AUTOR : WALLACE OLIVEIRA DOS SANTOS (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC))AUTOR : JESSICA OLIVEIRA COUTO (PAIS) RÉU : JULIANO PEREIRA DOS SANTOS LOCAL: PORTO ALEGRE DATA:11/11/2020 EDITAL Nº 10004533561 EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO DE FAMÍLIA PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS OBJETO: CITAÇÃO CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) PARA SE DEFENDER NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA. FICA, AINDA, CIENTE DE QUE NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÁ NOMEADO(A) CURADOR ESPECIAL. PORTO ALEGRE, 11/11/2020. JUIZ: NILTON TAVARES DA SILVA. AUTOR(A) BENEFICIÁRIA(O) DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA 5ª VARA DE FAMÍLIA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 12 DE NOVEMBRO DE 2020. SERVIDORA DE SECRETARIA: ANA LUISA MERCIO LOREDO SOUZA.

USUCAPIÃO Nº 5017044-84.2020.8.21.0001/ RS AUTOR : JAIME JOSE MELO WERBAUTOR : GRAZIELA CUCCHIARELLI WERBA RÉU : ESPÓLIO DE BEN-HUR CARDOSORÉU : SUCESSÃO DE MARIA ENYD MELLO CARDOSORÉU : SUCESSÃO DE BEN-HUR CARDOSO LOCAL: PORTO ALEGRE DATA:11/11/2020 EDITAL Nº 10004550201 EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, ASENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS - COMARCA DE PORTO ALEGRE PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "APARTAMENTO Nº 604 E BOX DE ESTACIONAMENTO Nº 26 DO EDIFÍCIO VENEZA, LOCALIZADO NA RUA FREIRE ALEMÃO, Nº 641, EM PORTO ALEGRE (RS), CONFORME MATRÍCULAS NOS 23.901 E 23.872 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE ". PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ARTS. 256, 257 E 259 I DO CPC),SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). EM CASO DE REVELIA SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL (ART. 257, INCISO IV DO CPC). SERVIDOR: CLÁUDIA BUAES GRAEFF. JUIZ: ANTONIO C.A. NASCIMENTO E SILVA. VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 12 DE NOVEMBRO DE 2020. : CLAUDIA BUAES GRAEFF.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5072041-17.2020.8.21.0001/ RS AUTOR : SAPATARIA RAPIDA CENTRAL LTDA - ME (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)AUTOR : CENTRAL X DE SERVICOS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) LOCAL: PORTO ALEGRE DATA:11/11/2020 EDITAL Nº 10004547755 EDITAL DO ART. 52, § 1º E AVISO DO ART. 7º, § 1º DA LEI 11.101/2005 VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS - COMARCA DE PORTO ALEGRE NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA PROCESSO: 5072041-17.2020.8.21.0001 AUTOR: SAPATARIA RÁPIDA CENTRAL LTDA.-ME – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CENTRAL X DE SERVIÇOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL RÉU: SAPATARIA RÁPIDA CENTRAL LTDA.-ME – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CENTRAL X DE SERVIÇOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL OBJETO: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, OS DEVEDORES OU SEUS SÓCIOS E DEMAIS INTERESSADOS QUE AS EMPRESAS SUPRA INGRESSARAM COM PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E, EM 20/10/2020 FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO, NOMEANDO ADMINISTRADORA JUDICIAL PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS INSCRITA NA OAB/RS SOB O Nº 3.127, CNPJ Nº 09.065.713/0001-08, END. AV. CARLOS GOMES, 700, SALA 1003, BAIRRO AUXILIADORA, PORTO ALEGRE, RS, CEP 90.480-000, CUJO RESPONSÁVEL É O ADVOGADO CAETANO RAFAEL BOLOGNESI PERETTI, OAB/RS 57.212, E-MAIL CONTATO@PERETTIADVOGADOS.COM.BR E DEFERINDO ÀS RECUPERANDAS O PRAZO DE 60 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE MANEIRA INDIVIDUALIZADA POR EMPRESA, SOB PENA DE DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA NOS TERMOS DO ART. 73, II, DA LEI 11.101/05. DETERMINA A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES CONTRA AS DEVEDORAS POR DÍVIDAS SUJEITAS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PELO PRAZO DE 180 DIAS, RESSALVANDO O DISPOSTO NOS §§ 1º, 2º E 7º DO ARTIGO 6º E §§ 3º E 4º DO ARTIGO 49 DO MESMO DIPLOMA LEGAL. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES NOS TERMOS DO § 1º, DO ART. 7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 DIAS PARA OFERECEREM AO ADMINISTRADOR JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO RELACIONADOS: RELAÇÃO DE CREDORES DA CENTRAL X DE SERVIÇOS LTDA.: CLASSE I – CREDOR TRABALHISTA: PATRICIA DIAS AVILA R\$ 8.379,06. CLASSE III – CREDOR QUIROGRAFÁRIO: CANOAS SHOPPING CENTER R\$ 120.000,00. RELAÇÃO DE CREDORES DA SAPATARIA RÁPIDA CENTRAL LTDA. - ME: CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS: ANA LUIZA JAEGER R\$ 702,44; ANA MARIA GURSKI R\$ 10.836,89; CALED PEREIRA GRASSOTE R\$ 2.683,00; CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES R\$ 702,44; CARMEM MARIA SILVEIRA RAMOS R\$ 50.000,00; CLARA MARIA WILLERS GREGORY R\$ 961,56; CLAUDIA SOUZA MANDIAR R\$ 50.000,00; CLESIO VILMAR GONÇALVES PIRES R\$ 16.884,64; DORNELLES ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 7.000,00; ÉDINA VIEIRA DA SILVA R\$ 50.000,00; ELIANE APARECIDA ANDRADE GOMES R\$ 1.380,62; ELISABETE DA ROSA ABRUZZI R\$ 4.000,00; ELISANGELA GUIA DE CASTRO MENEZES R\$ 1.380,62; ELIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS R\$ 773,33; ELVIRA DA SILVA VICENTE R\$ 13.827,43; ESTER ALEXANDRE GOMES R\$ 812,54; EUNICE ALEXANDRE GOMES R\$ 859,35; FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA SILVA R\$ 773,33; HEMILDA MAIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA R\$ 5.000,00; IRIA REJANE FERMINO HERMES R\$ 13.311,40; JOÃO BATISTA DA ROSA R\$ 44.928,51; JUSSARA DE FATIMA BRITTES DE OLIVEIRA R\$ 13.903,82; LAURENTINA SANTIAGO AQUINO R\$ 1.050,32; LEONILDA COLOMBO R\$ 14.178,40; LILIAN ESPINDOLA VICENTE R\$ 676,67; LOIVA MARIA DE SOUZA SANTOS R\$ 676,67; LUCIA TEREZINHA SILVA DOS SANTOS R\$ 50.000,00; MARGARETE DOS SANTOS ANTUNES R\$ 15.500,00; MARIA CRISTINA GOMES DE AVILA R\$ 1.107,95; MARIA FONTANA DA SILVA R\$ 25.354,61; MARIA GISELDA SOARES FIALHO R\$ 876,25; MARIA INÊS PEREIRA R\$ 50.000,00; MARIZA BARBOSA DE LEMOS R\$ 14.195,57; NILZA ALBERTINA BILHA MARTINS R\$ 16.958,17; REGINA DA ROSA NOGUEIRA R\$ 1.160,00; RITA DE CASSIA SILVA DA ROSA R\$ 1.329,55; ROSANGELA ELESBÃO R\$ 10.878,01; RUI SOARES WEDY R\$ 18.414,81; SANDRA MARIA JACOBSEM DA SILVA R\$ 50.000,00; SINDICATO DO VESTUÁRIO R\$ 15.000,00. CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: CANOAS SHOPPING CENTER R\$ 90.000,00; CLAUDIR JOSÉ LIMEIRA R\$ 75.000,00; COMPANHIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. R\$ 1.200.000,00; FREIRE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA R\$ 4.000,00; MULTIPLAN BARRA SHOPPING R\$ 250.000,00; PAULA FLORIANI PEREIRA DA ROSA R\$ 210.000,00; PORTO SHOP S/A R\$ 40.000,00; SEGUROS UNIMED R\$ 12.000,00; SHOPPING IGUATEMI R\$ 330.000,00; SHOPPING PRAIA DE BELAS R\$ 400.000,00; SINESA LTDA. R\$ 40.000,00; VEDRUSCULLO E DAL BOSCO ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 18.000,00; VIVO TELEFONICA BRASIL S/A R\$ 5.000,00. PORTO ALEGRE, 11 DE NOVEMBRO DE 2020. SERVIDOR: CEZAR LUÍS HAHN, ESCRIVÃO. JUÍZA: GIOVANA FARENZENA VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 12 DE NOVEMBRO DE 2020. DIRETORA DE SECRETARIA: SOFIA COMPARSI LARANJA.

EDITAL DE CITAÇÃO – AÇÃO DE FAMÍLIA 1ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE PORTO ALEGRE. PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: AÇÃO RELATIVA À UNIÃO ESTÁVEL PROCESSO: 001/1.14.0282190-6 (CNJ: 0355976-66.2014.8.21.0001). AUTOR: SUZANA DIAS. RÉU: NINA ROSA DIAS CARDOSO E OUTROS. OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO VINÍCIUS VAREJÃO CARDOSO PARA SE DEFENDER NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, PERMANECENDO CIENTE DE QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HA-